
NOME DO AUTOR

DEEP FAKE E DIREITO ELEITORAL:

Análise do caso Campo Bom e a Resolução nº 23.610/2019 do TSE

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito para obtenção de título de bacharel em Direito, na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

Aprovado em: 10 de Julho de 2025.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Juliano Madalena (Orientador)

Prof. Dr. Augusto Tânger Jardim

Prof. Dr. José Tadeu Neves Xavier

RESUMO

ANTUNES, Rodrigo da Costa. **Deep Fake e Direito Eleitoral**: Análise do caso Campo Bom e a Resolução nº 23.610/2019 do TSE. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, Porto Alegre, 2025.

O recente e emergente fenômeno da inteligência artificial gera uma ameaça a algumas campanhas eleitorais, devido a utilização de tecnologias de manipulação audiovisual baseadas em I.A, como as *deepfakes*, capazes de manipular informações e ameaçar a imagem de figuras políticas. O objetivo desta pesquisa é analisar, através do método hipotético dedutivo, o impacto das novas ferramentas digitais na sociedade contemporânea, com ênfase no contexto eleitoral. Desta forma, será analisada a resolução nº 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), bem como a sua eficácia diante do caso ocorrido nas eleições municipais de Campo Bom, em 2024, no qual se investiga o suposto uso de deepfake por parte de um dos candidatos.

Palavras-chave: *Deepfakes*; Inteligência Artificial; *Fake News*; Resolução nº 23.610/19; Resolução 23.732/24; TSE; Eleições municipais; Campo Bom.